

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS – ESTADO DE GOIÁS
COMISSÃO DE PREGÃO

PRAÇA CORONEL CARRIJO, Nº. 1, Setor Central, CEP. 75830-000, Mineiros-GO.

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Nº 004/2014

Processo: 5898/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de transporte dos estudantes universitários e funcionários da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, com as seguintes características mínimas:

1 – Abertura da Sessão

Às 09:00 horas do dia 27 de fevereiro de 2014, reuniram-se na sala dos professores do prédio administrativo da FIMES sito a Rua 22 s/nº - Setor: Aeroporto - Mineiros - GO, o Pregoeiro Liomar Alves dos Santos, equipe de apoio e membros suplentes da Comissão de Pregão, todos designados pelo designado pelo Decreto Fundacional nº. 128/2013, de 29/11/2013, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial nº 004/2014, tipo menor preço por item. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento. Inicialmente o Pregoeiro, em primeira convocação restou frustrada ante a falta de proponentes interessados em participar do certame. A comissão aguardou o prazo de 20 minutos objetivando a chegada de possíveis interessados, e em segunda convocação, não constatou a presença de nenhum interessado. Compulsando os autos percebe-se que o edital foi devidamente publicado tanto em jornal de grande circulação bem como em Jornal Oficial do Estado e não houve interessados em participar do certame, motivo pelo qual a Comissão deliberou pela republicação do aviso de edital com data e prazo legal. Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, às 09:25 h., da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, membros da Comissão e demais presentes que o quiseram.

LIOMAR ALVES DOS SANTOS

Pregoeiro

Equipe de Apoio:

FERNANDA BITTAR DE SOUSA

JOAQUIM PINHO SOBRINHO

ENALDO RESENDE LUCIANO

JULIENE REZENDE CUNHA